



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610295.000073/2021-05

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2021

Processo: 00610295.000073/2021-05.

Modalidade: Pregão Eletrônico - 07/2021 – LACEN/SESAP, que gerou a Ata de Registro de Preço nº 07/2021 (Proc.: 00610295.000034/2021-08) publicada em 28/05/2021.

Instrumento: Contrato nº 86/2021.

Partes: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a empresa **DIASORIN LTDA.**

Objeto: O presente termo tem por objetivo adequar a Cláusula Quinta – Dotação Orçamentária do Contrato nº 86/2021, conforme processo nº **00610295.000073/2021-05** e Informação de Adequação Orçamentária (**Id: 13186732**), referente ao período de **01/01/2022 a 15/06/2022**, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(...)

Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.

Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN.

Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN.

Valor: R\$ 929.967,50 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete Reais, e cinquenta centavos).

Funcional Programática: 10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.

Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 18 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 18/02/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13211182** e o código CRC **A57B8207**.

HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA SUBSIDIAR PROCESSO LICITATÓRIO (Processo SEI 00610541.000045/2021-21)
Objeto: Materiais para Laboratórios de Análises Clínicas, Agência Transfusional e Microbiologia Clínica.
O Hospital Maria Alice Fernandes, por meio da Divisão de Compras, solicita estimativa de preço para os itens listados na carta comercial nº 03/2022, que deverá ser solicitada no e-mail ou no endereço abaixo. Ainda não houve elaboração de edital ou de termo de referência, pois o processo se encontra na fase de pesquisa mercadológica. A partir de três preços, obter-se-á para cada item o valor estimado. A cotação assinada por representante legal da empresa deverá ser encaminhada para o e-mail comprashmaf@gmail.com ou para o endereço Av. Pedro Álvares Cabral s/n, Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN. Telefone para contato (84) 3232-5411.
Signatária: Suyame Furtado Ricarte (Diretora Geral)
Natal, 18 de fevereiro de 2022

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2021PROCESSO SEI: 006101055.000051/2021-22
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA
PROCESSO/ SESAP SEI: 00611055.000051/2021-22
MODALIDADE: Termo de Inexigibilidade nº 39/2021, amparado pelo Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade de Licitação, objeto deste instrumento, originado com base na Chamada Pública nº 004/2021.
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2021
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 135/21, em conformidade com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (Id: 13144859), passando a referida cláusula à seguinte redação: Valor: R\$ 771.283,20 (setecentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos), para atender ao período de 01/01/2022 até 12/03/2022. Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública.
Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Programação: 24131 10 302 2003 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 16 de fevereiro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 86/2021PROCESSO SEI: 00610295.000073/2021-05.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DIASORIN LTDA.
Processo: 00610295.000073/2021-05.
Modalidade: Pregão Eletrônico - 07/2021 - LACEN/SESAP, que gerou a Ata de Registro de Preço nº 07/2021 (Proc.: 00610295.000034/2021-08) publicada em 28/05/2021.
Instrumento: Contrato nº 86/2021.
Objeto: O presente termo tem por objetivo adequar a Cláusula Quinta - Dotação Orçamentária do Contrato nº 86/2021, conforme processo nº 00610295.000073/2021-05 e Informação de Adequação Orçamentária (Id: 13186732), referente ao período de 01/01/2022 a 15/06/2022, passando a referida cláusula à seguinte redação:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Valor: R\$ 929.967,50 (novecentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e sete Reais, e cinquenta centavos). Funcional programática: 10.302.2002.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal, 18 de fevereiro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/18. PROCESSO SEI:00610096.000067/2022-77
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA-SANTOS & FERNANDES EIRELI.
OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas estimadas no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais), referentes ao período de 16/02/2022 até 31/12/2022 e R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), referentes ao período 01/01/2023 até 15/02/2023. 2022 - R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais). Natureza da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. 2023 - R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais). Natureza da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos.
VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 16/02/2022 até 15/02/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido

e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.
Natal/RN, 10 de fevereiro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018. PROCESSO SEI:00610096.000068/2022-11.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - MAQ - LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
VALOR: Ao presente aditivo é atribuído o valor global de R\$ 848.539,08 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 70.711,59 (setenta mil setecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 848.539,08 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos Classificação Funcional Programática: 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 2.845,20 (dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) ANO 2022 Valor: R\$ 569,04 (quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos) ANO 2023 Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 180.151,80 (cento e oitenta mil cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) ANO 2022 Valor: R\$ 36.030,36 (trinta e seis mil trinta reais e trinta e seis centavos) ANO 2023 Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 3.100,66 (três mil e cem reais e sessenta e seis centavos) ANO 2022 Valor: R\$ 620,14 (seiscentos e vinte reais e quatorze centavos) ANO 2023 Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manut. da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 5.994,80 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos) ANO 2022 Valor: R\$ 1.198,96 (um mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) ANO 2023 Classificação Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 293.061,32 (duzentos e noventa e três mil sessenta e um reais e trinta e dois centavos) ANO 2022 Valor: R\$ 58.612,28 (cinquenta e oito mil seiscentos e doze reais e vinte e oito centavos) ANO 2023 Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238601 - Implementação e Manut. Complexo Estadual de Regulação Fonte: 0.1.67000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - |MAC. Valor: R\$ 2.663,60 (dois mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) ANO 2022 Valor: R\$ 532,72 (quinhentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) ANO 2023 Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238701 - Manut. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Fonte: 0.1.67000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: R\$ 13.234,00 (treze mil duzentos e trinta e quatro reais) ANO 2022 Valor: R\$ 2.646,80 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) ANO 2023 Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais Fonte: 0.1.67000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde. Valor: R\$ 2.928,00 (dois mil novecentos e vinte e oito reais) ANO 2022 Valor: R\$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) ANO 2023 Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde Fonte: 0.1.67000304 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde. Valor: R\$ 157.845,60 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) ANO 2022 Valor: R\$ 31.569,12 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e nove reais e doze centavos) ANO 2023 Classificação Funcional Programática: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária Fonte: 0.1.67000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde Valor: R\$ 28.547,80 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) ANO 2022 Valor: R\$ 5.709,56 (cinco mil setecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos) ANO 2023 Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador Fonte: 0.1.67000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor: R\$ 16.743,10 (dezesseis mil setecentos e quarenta e três reais e dez centavos) ANO 2022 Valor: R\$ 3.348,62 (três mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) ANO 2023 2022 - R\$ 707.115,90 (setecentos e sete mil cento e quinze reais e noventa centavos). Natureza da despesa: 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. 2023 - R\$ 141.423,18 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e três reais e dezoito centavos). Natureza da despesa: 3.3.90.39.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/03/2022 a 28/02/2023, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.
Natal/RN, 16 de fevereiro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Erlon Signorini pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2021.PROCESSO SEI: 00610202.000023/2019-97.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA-ME.
OBJETO: O presente instrumento constitui a AQUISIÇÃO de materiais médico-hospitalares para suprir a necessidade da Hemorrede (Hemocentro Coordenador Natal, Hemocentro Regional de Mossoró, Hemocentro Regional de Caicó, UCT de

Pau dos Ferros e UCT de Currais Novos), conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 24/07/2021, do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 017/2020-SESAP/CPL - Processo SEI nº 00610202.000023/2019-97.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 18.919,72 (dezoito mil novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 18.919,72 (dezoito mil novecentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 110201 - Construção, Reforma, Ampliação Aparelhamento de Unidades Hospitalares e Referência Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp; Fonte: 0.1.68 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE até 31/12/2021. Permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
FISCALIZAÇÃO: Maria da Conceição de Souza Lira, matrícula 91.318-9, email: hemocoleta@gmail.com
PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, a(o) Diretor ou a(o) Vice-diretor do HEMONORTE - CONVENIOS/SESAP encontram-se autorizadas a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.
Natal/RN, 24 de agosto de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Luiz Fernando de Moura Oliveira pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022 PROCESSO SEI: 00610295.000161/2021-07.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA.
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de implantação de segurança antivírus, para atender as necessidades do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN, incluindo a prestação de suporte técnico continuado e garantia de atualização da versão do software fornecido, conforme disposto no Edital e seus anexos. Este instrumento contratual vincula-se ao Edital e anexos do Pregão 19/2021-LACEN, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2021/2021-CPL/LACEN - Processo SEI nº 00610295.000161/2021-07.
VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 17/02/2022 até 16/02/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total global de R\$ 7.999,20 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 7.999,20 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.08 - Manutenção de Software, conforme desembolso estimativo a seguir: Para os anos de 2022 e 2023, o valor de R\$ 7.999,20.

FISCALIZAÇÃO: Fátima Tinóco Soares Oliveira, Auxiliar de Saúde, Matrícula 153.316-9, CPF: 672.012.294-00 e Francisco Canindé Lira de Medeiros, Auxiliar de Saúde, Matrícula 157.101-0, CPF: 139.153.598-74, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o Diretor Geral do LACEN-RN, encontra-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.
Natal/RN, 17 de fevereiro de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual da Saúde Pública do RN pela contratante e Yure Leopoldo Sabino de Freitas pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/18. PROCESSO SEI:00610096.001821/2021-13
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (LOCAINFO).
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, de acordo com o IGPM do mês de dezembro/2021 referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme cláusula quinta do contrato original.
VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor de R\$ 104.792,40 (cento e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 8.732,70 (oito mil setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 104.792,40 (cento e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), serão custeadas com recursos da Contratante assim classifi-